



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria

E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 013/2025/CMAS

Aprova o pagamento para custeio das despesas de viagem para a participação da 16º Conferência Estadual da Assistência Social na cidade de Porto Alegre.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais. Considerando a necessidade de garantir a participação dos(as) delegados(as) eleitos(as) na etapa municipal, assegurando condições para que o município de Santa Maria esteja representado nos espaços de deliberação da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pagamento das despesas de viagem para a participação da 16º Conferência Estadual Assistência Social, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025 no Salão de Atos da PUC de Porto Alegre.

Art. 2º - São representantes do município de Santa Maria na Conferência Estadual:

Delegada: Liciara Melissa Von Graffen Prass;

Delegada: Lucinéia Freitas Rodrigues;

Delegado: Everson dos Santos Bittencourt;

Delegado: Cláudio da Silva de Oliveira e

Observador: Raimundo Góes da Silveira Neto.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 19 de setembro de
2025.

Liciara Melissa Von
Graffen Prass
Presidente do
CMAS